



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o **MUNICÍPIO ORINDIÚVA** e a Empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde das Unidades Básicas de Saúde do Município de Orindiúva.

Em 25 de abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiuva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiuva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Rio Branco, 1647, Campos Elíseos, CEP 01205-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.846/0001-04, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Wagner Chiarato, os quais resolvem de pleno e comum acordo, prorrogar o contrato firmado na data de 08 de maio de 2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde das Unidades Básicas de Saúde do Município de Orindiúva, para que fique constando a prorrogação do prazo do contrato, conforme segue.

Cláusula Única: Nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro c/c inciso II, ambos do artigo 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a prorrogação até 07 de maio de 2016, do contrato ora prorrogado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.


Orindiúva, 6 de maio de 2015.


MAURICIO BRONCA
Contratada


CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Contratante

Testemunhas:


Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Gabriela Barbosa Bronca Saroute
RG: 33.957.851-8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de maio de 2015

Ano 11 Edição nº 25

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde das Unidades Básicas de Saúde do Município de Orindiúva. Pregão Presencial nº 05/2014. Contrato n. 47/2014. Referido contrato foi prorrogado até 07 de maio de 2016, nos termos do inciso II c/c inciso II, do parágrafo primeiro, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Código Localizador: 00PIJ828

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL RESUMIDO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada por meio da Resolução nº 01, de 30 abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, CF, TORNAM PÚBLICO QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE 05 (CINCO) CONSELHEIROS TITULARES PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA e respectivos suplentes, regidos pelo regime jurídico da CLT, pelo período de 4 (quatro) anos a partir de 10 de janeiro de 2016, em conformidade com as disposições previstas na Constituição Federal, Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente com alterações previstas na Lei Federal 12.696/12, especialmente de seu art. 139, e nas regulamentações pertinentes dispostas nas Leis Municipais nº 753/97; 764/98 e 1.145/12.

1.1 – Quadro de Função - Carga Horária - Vagas – Referência – Requisitos mínimos exigido em lei.

Função Pública	Vaga(s)	Carga Horária	Vencimentos (Remuneração)	Escolaridade e outras exigências
CONSELHEIRO TUTELAR	05	Dedicação Exclusiva	R\$ 757,71 (Ref. 01)	Nível Médio

As inscrições serão realizadas no Período: de 08 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015.

Local: Órgão Gestor, sito na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, s/n (antiga Biblioteca Municipal).

Horário: Segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.

O edital completo estará disponível no site do município: www.orindiuva.sp.gov.br

Comissão Especial Eleitoral

Código Localizador: FFOFOG8C